



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

LEI 471/2003

Projeto de Lei n.º 007/2003

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito suplementar.

Faço saber que a câmara municipal aprovou e encaminha para sanção a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.313.000,00 (Um milhão, trezentos e treze mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

3.0 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.007.2008 – Custeio da Secretaria de Administração		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas. – P. Civil	R\$	80.000,00
3.4.90.39 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$	16.000,00
09.271.082.2073 – Contribuição para o INSS		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	360.000,00
28.000.084.2075 – Contribuição para o PASEP		
3.3.70.41 – Contribuições	R\$	15.000,00

4.0 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

26.782.008.2083 – Custeio dos Serviços Trans. e Transporte		
3.4.90.39 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$	100.000,00
04.122.007.2007 – Custeio da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas. – P. Civil	R\$	3.000,00

5.0 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

08.42.1882.015 – Custeio da Secretaria de Educação		
3.4.90.30 – Material de Consumo	R\$	14.000,00

7.0 – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.122.081.2065 – Custeio da secretaria de Ação Social		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas. – P. Civil	R\$	43.000,00
08.244.081.2067 – Melhoria de Qualidade de Vida		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$	100.000,00
08.244.081.2068 – Moradia mais Digna		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$	100.000,00
08.244.081.2071 – Desenvolvimento Comunitário		
3.4.90.39 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$	10.000,00

8.0 – SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL

26.782.088.2076 – Conservação de Estradas		
3.4.90.39 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$	140.000,00
26.452.091.2078 – Conservação de Pavimentação		
3.4.90.39 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$	140.000,00
26.452.091.1016 – Construção de Pavimentação		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	150.000,00
15.122.007.2044 – Custeio da Secretaria de Obras		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis. – P. Civil	R\$	5.000,00
3.4.90.30 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
15.452.058.1007 – Urbanização Av. Brasil/Duque de Caxias		
3.4.90.39 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$	20.000,00

Rua Lourival de Albuquerque, n.º 130 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone: (0**81) 3542-1907 - Fax: (0**81) 3542-2129 - C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2003

15.813.060.2049 – Manut. e Conserv. Praças e Jardins	
3.4.90.39 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 1.313.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

5.0 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

12.361.042.1003 – Const. Ampl. e Ref. Unidades Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 725.000,00
12.362.042.2017 – Custeio do Ensino de 1º Grau	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas. – P. Civil	R\$ 150.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis. – P. Civil	R\$ 10.000,00

6.0 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.075.2054 – Custeio de Postos de Saúde	
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 69.000,00
17.512.076.1012 – Const. de Galerias, Esgotos e Canais	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 359.000,00
TOTAL	R\$ 1.313.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 27 de Novembro de 2003.

André Santos e Silva
Presidente da Câmara